

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 203/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL-UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- **Art. 1º** CONSTITUIR Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar e articular estratégias, planos e metas para implementação da LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul, composto pelos seguintes membros:
- I Valdir Prigol Siape 1807740 (Coordenador);
- II Bráulio Adriano de Mello, Siape 1645173;
- III Fernanda Mara Peretti Siape 1795529;
- IV Maurício Fernando Bozatski Siape 1527620;
- V Odirlei Diel Siape 1762508;
- VI Rosano Augusto Kammers Siape 1379823;
- VII Sania Decarla Barasuol Siape 1765176.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 7 de março de 2012.

PROF. JAIME GIOLO Reitor *pro tempore* da UFFS